

**AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação**Processo n.º 10018-08-86.2022.8.26.0443-1ª VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVELAos (18) dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025 eueu, nesta Cidade e Comarca de Piedade-Sp ca, onde em diligência me encontrava,eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentençaque COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB CREDICERPIAmove a JORDÃO FARIAS PRODUTOS PARA A AGRICULTURA EIROLIpela qual procedemos penhora, depósito e avaliação de bens abaixo descritos:

"Um veículo PATEO SPORT 4x4, I/MMC, placa CUM 2228, ano 1999/2000, chassi JMYORK 960 YPX 00 469, renavam 0073778687, em bom estado de conservação, com riscos de uso no geral, avaliada em R\$ 31.960,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais)."

Feito(a) a penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)o Sr. ADRIAN MENEZES DE FARIAS, RG 16.527.560,CPF 101.258.138-13

que; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO